

Assunto: **Dúvidas Concorrência Pública 05/2019**
De <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: Carrocerias Rio de Janeiro <carretasrio2010@outlook.com>
Data 09/09/2019 09:09



**PRESIDENTE
KENNEDY**

5.9.3 - As licitantes que optarem em realizar a(s) visita(s) deverá(ão) previamente agendá-la(s) no setor de engenharia, através do telefone (28) 3535-1350, a(s) qual(is) deverá(ão) ser realizada(s) em horário comercial e em dias úteis. Os custos da(s) visita(s) ao(s) local(is) onde será executada a obra correrão por exclusiva conta da licitante.

5.9.4 - Como comprovação da(s) visita(s) ao(s) local(is) ou como conhecimento onde será executada a obra, a licitante deverá apresentar declaração de que visitou ou conhece a(s) área(s) indicada(s) no item 1.1 deste Edital, conforme modelo ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS, que deverá fazer parte da documentação de Habilitação

Att

Comissão de Litação

(28) 3535-1907

Em 05/09/2019 16:55, Carrocerias Rio de Janeiro escreveu:

Boa tarde!

Gostaria de tirar uma dúvida por gentileza, em relação ao Edital da licitação Concorrência 05/2019 no item 5.9.3 diz que deverá ser feito a visita técnica ao Local dos serviços, gostaria de saber até que dia pode ser feito esta visita técnica?

Aguardo o retorno e desde já agradeço a atenção recebida!

Érika